



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 275

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 275

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3.546, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Cândido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 35.844,00** (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais) conforme Lei nº 2.952 de 09/12/2019, destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor	1103	35.844,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	3010073	Combate ao Corona vírus – Recursos Federais
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 35.844,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha / Valor	806	35.844,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	3010047	Pactuação CIB 62
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO		R\$ 35.844,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE ABRIL DE 2020.

Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 275

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1464/2019
Folha

ATA DE REUNIÃO – PROPOSTA VENCEDORA

Processo Administrativo nº 1464/2019 – Tomada de Preços nº 002/2020 - Contratação de empresa para execução da 4ª vala (etapa 05 do projeto) de disposição de resíduos domiciliares, maquinários e mão de obra para escavação, regularização de taludes, com fornecimento e instalação de manta tipo geomembrana de polietileno 2,00 mm e de bidim, localizada na estrada de acesso ao Bairro de Graúna – Itirapina/SP, conforme especificações do termo de referência.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte (03/04/2020), às onze horas e trinta minutos (11h 30min), a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 3.461, de 16 de agosto de 2019, juntado nos autos, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para declarar a empresa vencedora do processo licitatório em referência.

Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, até o dia 03 de abril de 2020, à empresa “Autonomy Empreendimentos Ltda” para apresentar proposta comercial atualizada com valor menor que R\$ 187.800,30, apresentado pela proponente “Aviserra Soluções Ambientais Ltda” (1ª Classificada).

Tendo a empresa “Autonomy Empreendimentos Ltda”, na presente data via e-mail anexo aos autos, apresentado desistência ao direito de apresentar nova proposta; ficam classificadas as propostas em ordem de **Menor Valor Global**:

1ª Classificada: Aviserra Soluções Ambientais Ltda – com o valor de **R\$ 187.800,30**;

2ª Classificada: Autonomy Empreendimentos Ltda – com o valor de **R\$ 205.212,46**;

3ª Classificada: Infraarq Engenharia e Construções Ltda – com o valor de **R\$ 209.213,75**;

4ª Classificada: AMX Ambiental - Obras Servicos e Comercio Eireli – com o valor de **R\$ 251.517,00**;

5ª Classificada: Lourenço & Araujo Terraplanagem São Carlos Ltda – com o valor de **R\$ 289.789,50**;

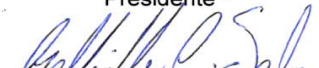
6ª Classificada: Verdebianco Engenharia Eireli – com o valor de **R\$ 294.218,36**.

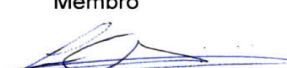
Sendo assim, fica declarada **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa “**AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**”, com o valor de **R\$ 187.800,30** (cento e oitenta e sete mil oitocentos reais e trinta centavos).

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “a”, c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **até o dia 13 de abril de 2020**.

Nada mais havendo a ser discutida, a presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail, juntamente com o arquivo em PDF da desistência apresentada, para todas as proponentes.


MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Presidente


GABRIELLE CRISTINA SALES
Membro


LUANA GONÇALVES DA SILVA
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 275

Página 4 de 5

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1464/2019
Folha

ATA DE REUNIÃO – PROPOSTA VENCEDORA

Processo Administrativo nº 1464/2019 – Tomada de Preços nº 002/2020 - Contratação de empresa para execução da 4ª vala (etapa 05 do projeto) de disposição de resíduos domiciliares, maquinários e mão de obra para escavação, regularização de taludes, com fornecimento e instalação de manta tipo geomembrana de polietileno 2,00 mm e de bidim, localizada na estrada de acesso ao Bairro de Graúna – Itirapina/SP, conforme especificações do termo de referencia.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte (03/04/2020), às onze horas e trinta minutos (11h 30min), a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 3.461, de 16 de agosto de 2019, juntado nos autos, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para declarar a empresa vencedora do processo licitatório em referência.

Decorrido o prazo de 02 (dois) dias uteis, até o dia 03 de abril de 2020, à empresa “Autonomy Empreendimentos Ltda” para apresentar proposta comercial atualizada com valor menor que R\$ 187.800,30, apresentado pela proponente “Aviserra Soluções Ambientais Ltda” (1ª Classificada).

Tendo a empresa “Autonomy Empreendimentos Ltda”, na presente data via e-mail anexo aos autos, apresentado desistência ao direito de apresentar nova proposta; ficam classificadas as propostas em ordem de **Menor Valor Global**:

1ª Classificada: Aviserra Soluções Ambientais Ltda – com o valor de **R\$ 187.800,30**;

2ª Classificada: Autonomy Empreendimentos Ltda – com o valor de **R\$ 205.212,46**;

3ª Classificada: Infraarq Engenharia e Construções Ltda – com o valor de **R\$ 209.213,75**;

4ª Classificada: AMX Ambiental - Obras Servicos e Comercio Eireli – com o valor de **R\$ 251.517,00**;

5ª Classificada: Lourenço & Araujo Terraplanagem São Carlos Ltda – com o valor de **R\$ 289.789,50**;

6ª Classificada: Verdebianco Engenharia Eireli – com o valor de **R\$ 294.218,36**.

Sendo assim, fica declarada **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa “**AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**”, com o valor de **R\$ 187.800,30** (cento e oitenta e sete mil oitocentos reais e trinta centavos).

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “a”, c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **até o dia 13 de abril de 2020**.

Nada mais havendo a ser discutida, a presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail, juntamente com o arquivo em PDF da desistência apresentada, para todas as proponentes.


MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Presidente


GABRIELLE CRISTINA SALES
Membro


LUANA GONÇALVES DA SILVA
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 04 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 275

Página 5 de 5

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DÉCIMA SEXTA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Eng. José Maria Cândido, prefeito municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2019, para assumir os respectivos empregos permanentes do Funcionalismo Público Municipal, os quais deverão comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete nº 66 – Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Motorista	Henrique Alexandre Alves de Oliveira	5º Lugar	30197

2 – Os Candidatos terão um prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de suas convocações através de Telegrama (via Correio), para manifestarem interesse em assumir o emprego, **munidos da documentação exigida no Edital**, para os quais foram aprovados. A omissão ou negação dos candidatos será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 03 de abril de 2020.

Eng. JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina